

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**ELIMINATE**

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária sob o nº 00921

COMPOSIÇÃO:

Ammonium 4-[hydroxy(methyl)phosphinoyl]-DL-homoalaninate ou ammonium DL-homoalanin-4-yl(methyl)phosphinate
 (GLUFOSINATO – SAL DE AMÔNIO)..... **200 g/L (20,0% m/v)**
 Outros ingredientes **898 g/L (89,8% m/v)**

GRUPO**HERBICIDA****CONTEÚDO:** Vide rótulo**CLASSE:** Herbicida não seletivo de ação total.**GRUPO QUÍMICO:** Homoalanina substituída**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado solúvel (SL)**TITULAR DO REGISTRO (*):****CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Antônio Amboni, 323, Quadra 03, Lote 06, Parque industrial, São Miguel do Iguaçu, PR.

CEP 85877-000. CNPJ 18.858.234/0001-30.

Número de Registro do Estabelecimento/Estado: ADAPAR/PR nº 004001.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:****Glufosinate-Ammonium Técnico Lier – Registro MAPA nº 42519****Lier Chemical Co., Ltd.**

Economy and Technical Development Zone, Mianyang, Sichuan Province - 621000 – China

Glufosinato de Amônio Técnico Rainbow - Registro MAPA nº 4919**Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.**

Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong, China.

Glufosinato Técnico CHD'S – Registro MAPA nº TC05020**Yongnong Biosciences Co. Ltd.**

Nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Fine Chemical Zone 312369

Shangyu, Zhejiang, China

Jiangsu Good Harvest-Weien Agrochemical Co. Ltd.

Laongang, Qidong City, 226221

Jiangsu, China

Hebei Veyong Bio-Chemical Co., Ltd.

Nº 6, Middle Huagong Road – Circulation Chemical Industry Park Shijiazhuang,

Hebei, China

FORMULADOR:**CHD's Agrochemicals SAIC.**

Supercarretera km 32,5, Campo Tacuru - Hernandarias, Paraguai.

Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd.

Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Chizhou City, Anhui Province – China.

Hebei Veyong Bio-Chemical Co., Ltd.

Nº 6, Middle Huagong Road – Circulaon Chemical Industry Park Shijiazhuang – Hebei – China

Iprochem Co., Ltd.

35 F, Guomao Business Mansion, 3005 Nanhu Road, Luohu District, Shenzhen, China.

Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd.

North Area Of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China.

Lanxi Jinghang Biotechnology Co., Ltd.

The B District of the Industrial Park in the nvbu Street – Lanxi – Zhejiang – China

Lianyungang Liben Crop Science Co., Ltd.

Lianyungang Chemical Industrial Park, Duigougang Town, Guannan County, Lianyungang, Jiangsu, China

Lier Cropscience Co., Ltd.

Nº 329 South Mianzhou Avenue, Mianyang, Sichuan, P.R. China.

Ningxia Wynca Technology Co., Ltd.

Taisha Industrial Park, Pingluo Ningxia, 753401, China.

Shandong Binnong Technology Co., Ltd.

Nº 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, China.

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.

Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong, China.

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260 – Cruz Alta – Indaiatuba/SP

Yongnong Biosciences Co. Ltd.

Nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Tecnology Development Zone Shangyu, Zhejiang, China

Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd.

Xinanjiang, Jiande, Zhejiang, 311600, China.

MANIPULADOR:**Oxiquímica Agrociência Ltda.**

Rua Minervino de Campos Pedroso, nº 13, Parque Industrial Carlos Tonani, Jaboticabal/SP

CEP: 14.871-360 CNPJ: 65.011.967/0001-14

Número de Registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SP nº 101

Prentiss Química Ltda.

Rodovia PR 423, km 23,4, Jardim das Acácias, Campo Largo/PR

CEP: 83.603-000 CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de Registro do Estabelecimento/Estado: ADAPAR/PR nº 002669

Sipcam Nichino Brasil S.A.

Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, Uberaba/MG

CEP: 38.044-755 CNPJ: 23.361.306/0001-79

Número de Registro do Estabelecimento/Estado: IMA/MG nº 2972

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produto Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, nº 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP

CEP: 13.148-030 CNPJ: 03.855.423/0001-81

Número de Registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SP nº 477

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Rua Alberto Guizo, nº 859, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP

CEP: 13347-402. CNPJ: 50.025.469/0001-53

Número de Registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SP nº 466

Nº do lote ou partida:

Data de fabricação

VIDE EMBALAGEM

Data de vencimento

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A
DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira (*Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil*)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL

CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

Cor da faixa: Azul PMS Blue 293C

INSTRUÇÕES DE USO:

ELIMINATE é um herbicida não seletivo do grupo homoalanina substituída que controla eficientemente, em pós-emergência de jato dirigido, plantas daninhas nas culturas de: açaí, alface, algodão, banana, castanha-do-pará, citros, coco, café, dendê, eucalipto, maçã, milho, nectarina, pêssago, pinhão, pupunha, repolho, soja, trigo e uva; na dessecação de pré-colheita de batata, cana-de-açúcar, cevada, feijão, soja e trigo.

Em aplicações de dessecação de pré-plantio, no sistema de plantio direto, em soja e trigo e em aplicações de pós-emergência do algodoeiro geneticamente modificado resistente ao glufosinato de amônio.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, VOLUME DE CALDA, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Açaí	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Maria-gorda (<i>Talinum paiculatum</i>)				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo.

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho.					
Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas.					
Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.					
Alface	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	1,5 + 0,2% v/v de adjuvante (²)	300	350 (terrestre)	1
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)				
	Erva-de-bicho (<i>Polygonum aviculare</i>)				
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400		
	Erva-de-passarinho (<i>Stellaria media</i>)				
	Soliva (<i>Soliva anthemifolia</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação: Aplicar em jato dirigido na pós-emergência das plantas daninhas, protegendo a planta de alface com copinhos plásticos (sistema de copinhos), quando as plantas daninhas estiverem com 2 a 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Algodão	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	1
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)				
	Capim-massambará (<i>Sorghum halepense</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)				
	Fedegoso (<i>Chenopodium album</i>)				
	Amendoim bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (Nome científico)	Dose (L p.c ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Número, época e intervalo de aplicação: Para controle das plantas daninhas, aplicar em jato dirigido na entrelinha da cultura, quando esta estiver com 40 cm de altura. Para capim-pé-de-galinha, capim-colchão, capim-marmelada e capim-massambará, realizar a aplicação no início do perfilhamento. Para carrapicho-de-carneiro, trapoeraba, caruru, amendoim-bravo, caruru-rasteiro, picão-preto e fedegoso, realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com 2 a 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.					
Algodão OGM (Organismo Geneticamente Modificado) resistente ao Glufosinato de amônio	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0 a 2,5 + 0,25% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400 a 500	200 - 300 (terrestre)	2
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)			30 – 40 (aérea)	
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)				
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	3,0 a 3,5 + 0,25% v/v de adjuvante ⁽²⁾	600 a 700	200 - 300 (terrestre)	1
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)			30 – 40 (aérea)	
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)				
Erva-quente (<i>Borrieria latifolia</i>)					
Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)					
Número, época e intervalo de aplicação: Aplicar o produto em pós emergência da cultura, com adição de 0,25% v/v de óleo vegetal ou mineral na calda de aplicação em pós-emergência da cultura e das plantas daninhas. Recomenda-se aplicação sequencial com intervalo de 14 dias uma da outra, na dose de 2,0 a 2,5 L p.c/ha. Para uma única aplicação utilizar a dosagem de 3,0 a 3,5 L p.c/ha, observando-se sempre o estágio de desenvolvimento das plantas daninhas.					
Aveia, Centeio e Triticale	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400	200 (terrestre)	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Soja (<i>Glycine max</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)				
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (Nome científico)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Número, época e intervalo de aplicação: Para aplicação no sistema de Plantio Direto (dessecação pré-plantio): Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Para o caruru, guanxuma, picão-preto, erva-queente e soja, aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas. No controle das gramíneas, aplicar o produto sobre as plantas infestantes oriundas de sementes na dose de 2,0 L/ha, até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho.					
Banana	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	2,0 + 0,25% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400	500 (terrestre)	1
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)				
	Quebra-pedra (<i>Phyllanthus tenellus</i>)				
	Crepis (<i>Crepis japonica</i>)				
	Capim-guaçu (<i>Paspalum conspersum</i>)				
	Macela-branca (<i>Gnaphalium spicatum</i>)				
	Sete-sangrias (<i>Cuphea carthagenensis</i>)				
	Erva-cará (<i>Dioscorea batatas</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar em jato dirigido ou na linha de plantio quando as plantas daninhas de folha larga estiverem com 2 a 6 folhas, e as de folha estreita com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo de cultura.

Batata	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400	350 (terrestre)	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Erva-queente (<i>Spermacoce alata</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)				
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Realizar a aplicação na fase de “crackingtiming” (compreende a fase de rachamento do solo, antes da emergência da cultura), realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas e as gramíneas com até 1 perfilho.

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Batata	Uso para DESSECAÇÃO	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	1

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar 2,0 L/ha do produto comercial + 0,7 L/ha (0,2% v/v) de adjuvante (óleo vegetal ou mineral), sobre as ramas da cultura, 10 dias antes da colheita. **Trapoeiraba**, **picão-preto** e **guanxuma-branca** com 10 a 20 cm de altura, também são dessecadas pelo produto, caso ocorram na área. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Café	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)				
	Macela-branca (<i>Gnaphalium spicatum</i>)				
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	3,0 + 0,4% v/v de adjuvante (2)	600	450 (terrestre)	
	Guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>)	2,0 + 0,25% v/v de adjuvante (2)	400	500 (terrestre)	
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5 + 0,4% v/v de adjuvante (2)	500	450 (terrestre)	
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar em cafeeiros adultos, em jato dirigido na linha da cultura, no período de novembro a abril. Em **trapoeiraba**, **picão-preto**, **buva**, **macela-branca**, **mentrasto**, **caruru**, **beldroega**, **guanxuma** e **guanxuma-branca**, aplicar quando estas estiverem com até 4 folhas. Em **capim-marmelada** e **capim-colchão**, até a fase de início do perfilhamento. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Cana-de-açúcar	Uso para DESSECAÇÃO	4,0 + 0,25% v/v de adjuvante (2)	800	30 – 40 (aérea)	1
----------------	---------------------	--	-----	--------------------	---

Número, época e intervalo de aplicação: Aplicar única aplicação sobre as folhas da cana-de-açúcar na pré-colheita quando a cultura se encontrar no final do estágio de desenvolvimento vegetativo e antes da emissão da inflorescência. Programar a aplicação de acordo com a programação de colheita, com 21 a 28 dias antes da colheita da cana-de-açúcar. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Castanha-do- pará	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Castanha-do- pará	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Maria-gorda (<i>Talinum paiculatum</i>)				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo.

Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas.

Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.

Cevada	Uso para DESSECAÇÃO	1,75 + 0,25 v/v de adjuvante (2)	350	200 (terrestre)	1
--------	---------------------	--	-----	--------------------	---

Número, época e intervalo de aplicação: Aplicar o produto na dessecação em uma única pulverização, sempre com adição de 0,5 L/ha (ou 0,25% v/v) de adjuvante (óleo vegetal ou óleo mineral) na calda de aplicação. Realizar a aplicação a partir do estágio de desenvolvimento em que os grãos de cevada estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estágio de grãos dourados (massa dura). Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Citros	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Citros	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Amendoim bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Em **capim-marmelada** e **capim-colchão**, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Em **capim-pé-de-galinha**, **capim-amargoso** e **capim-carrapicho**, aplicar quando a planta daninha estiver com até 1 perfilho. Em **maria-gorda**, **guanxuma**, **falsa-serralha**, **malva-branca**, **carrapicho-de-carneiro**, **picão-preto**, **amendoim-bravo** e **trapoeraba**, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Coco	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Capim-marmelada (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo.

Em capim-marmelada, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos.

Em falsa-serralha, malva-branca e picão-preto, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas.

Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.

Dendê	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Dendê	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Maria-gorda (<i>Talinum paiculatum</i>)				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Trapoeira (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo.

Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho.

Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeira, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas.

Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.

Duboisia	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	200 (terrestre)	1
	Trapoeira (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em guanxuma, picão-preto, nabo e trapoeira, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas.

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Eucalipto	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)	4,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	800	350 (terrestre)	1
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)				
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-gordura (<i>Melinis minutiflora</i>)				
	Cambará (<i>Lantana camara</i>)				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)				
	Unha-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>)				
	Arranha-gato (<i>Acacia plumosa</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	1
	Jurubeba (<i>Solanum paniculatum</i>)				
	Gervão (<i>Stachytarpheta cayennensis</i>)				
	Vassourinha-botão (<i>Spermacoce verticillata</i>)				
	Samambaia (<i>Pteridium aquilinum</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação: Aplicar em jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, quando estas estiverem em vegetação plena. Na dose recomendada, fazer o controle das daninhas de folha estreita quando estiverem com até 4 perfilhos; e em folhas largas, com até 8 folhas.

Feijão, Feijões, Ervilha, Grão- de-bico e lentilha	Uso para DESSECAÇÃO para feijão de consumo	1,8 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	360	350 (terrestre)	1
	Uso para DESSECAÇÃO para feijão para sementes	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	30 – 40 (aérea)	

Número, época e intervalo de aplicação: Para dessecação em feijão para consumo: Aplicar a dose de 1,8 L/ha, quando a cultura apresentar aproximadamente 50% das vagens secas.

Para dessecação em feijão para sementes: Aplicar a dose de 2,0 L/ha, somente quando a cultura apresentar 70% das vagens secas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Maçã	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400	350 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)				
	Língua-de-vaca (<i>Rumex obtusifolius</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)				
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)				
	Losna-branca (<i>Parthenium hysterophorus</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)				
	Maria-mole (<i>Senecio brasiliensis</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Poaia (<i>Richardia brasiliensis</i>)				
	Trevo (<i>Oxalis oxyptera</i>)				
Número, época e intervalo de aplicação:					
Dirigir a aplicação na linha da cultura adulta, sem atingi-la. Aplicar em poaia, trevo, guanxuma, maria-mole, nabo, serralha, losna-branca, beldroega, picão-branco, picão-preto e língua-de-vaca quando a planta daninha estiver de 5 a 10 cm. Em capim-colchão, azevém e capim-marmelada com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.					
Milho	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	1,5 a 2,0 + 0,2 v/v de adjuvante ⁽²⁾	300 a 400	350 (terrestre)	1
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Amendoim bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Trapoeira (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (Nome científico)	Dose (L p.c ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Milho	Corda-de-viola (<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>)	1,5 a 2,0 + 0,2 v/v de adjuvante ⁽²⁾	300 a 400	350 (terrestre)	1
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
Número, época e intervalo de aplicação: Aplicar em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. Aplicar no início do perfilhamento do capim-colchão e capim-marmelada. Para as demais daninhas, aplicar quando estas apresentarem de 4 a 8 folhas. Utilizar a maior dose quando houver maior incidência de gramíneas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.					
Milho OGM (Organismo Geneticamente Modificado) resistente ao Glufosinato de amônio	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	2,5 a 3,0 (3 perfilhos)	500 - 600		1
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)				
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	2,5 a 3,0 (6 folhas)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)				
	Caruru (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,5 + 1,5 (3 folhas)	300 + 300	100 a 200 (Terrestre)	2
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,5 + 1,5 (2 folhas)			
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)	2,0 – 3,0 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja (até 1 perfilho)	400 - 600		1
	Caruru (<i>Amaranthus hibridus</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	2,0 – 3,0 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja (até 1 perfilho)			
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)				
	Soja (<i>Glycine max</i>)		2,0 – 3,0 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja (2 a 4 folhas)		
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (Nome científico)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Milho OGM (Organismo Geneticamente Modificado) resistente ao Glufosinato de amônio	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	2,0 – 3,0 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja (até 1 perfilho)	400 - 600	100 a 200 (Terrestre)	1
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	2,0 – 3,0 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja (2 a 4 folhas)		30 a 40 (Aérea)	

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar o ELIMINATE em pós-emergência da cultura do Milho Resistente ao Glufosinato de amônio e das plantas daninhas observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas e considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para monocotiledôneas. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias. Pode-se aplicar ELIMINATE a partir da germinação do Milho. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100 L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100 L/ha.

Nectarina/ Pêssego	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400	350 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar em jato dirigido sem atingir a cultura. Realizar o controle do **picão-preto, guanxuma, caruru, picão-branco** quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas. **Capim-colchão e capim-marmelada**, quando estiver com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Pinhão	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Maria-gorda (<i>Talinum paiculatum</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Pinhão	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.

Pupunha	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	200 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Maria-gorda (<i>Talinum paiculatum</i>)				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo.

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos.					
Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho.					
Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas.					
Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.					
Repolho	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	300	350 (terrestre)	1
	Erva-de-passarinho (<i>Stellaria media</i>)				
	Erva-de-bicho (<i>Polygonum persicaria</i>)				
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	400		
	Mentruz (<i>Coronopus didymus</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Realizar a aplicação quando as plantas daninhas apresentarem de 2 a 4 folhas, em jato dirigido, sem atingir a cultura. Proteger a planta de repolho com copinhos plásticos (sistema de copinhos). Recomenda-se uma única aplicação por ciclo de cultura.

Soja	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	500	350 (terrestre)	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Poaia (<i>Richardia brasiliensis</i>)	3,0 + 0,2% v/v de adjuvante (2)	600	350 (terrestre)	1
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Trigo (<i>Triticum aestivum</i>)				
	Aveia (<i>Avena sativa</i>)				
	Cevada (<i>Hordeum vulgare</i>)				
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)				
	Centeio (<i>Secale cereale</i>)				
	Triticale (<i>Triticum secale</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (<i>Nome científico</i>)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Soja	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	2,5 a 3,0 + 0,2% v/v de adjuvante ⁽²⁾	500 a 600	350 (terrestre)	1
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-camalote (<i>Rottboellia exaltata</i>)				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Para aplicação no sistema de Plantio Direto: Aplicar na fase de pré-semeadura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. Para o controle de **capim-colchão** e **capim-marmelada**, realizar o controle quando as plantas estiverem com até 2 perfilhos. Para o controle de **amendoim-bravo**, **nabo**, **picão-preto**, **poaia**, **caruru** e **beldroega** realizar o controle quando as plantas estiverem com até 6 folhas. Para o controle da **trapoeraba** realizar o controle quando as plantas estiverem com 2 a 4 folhas. Para o controle da **buva** realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 12 cm de altura. Em **carrapicho-de-carneiro** quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas. Em **capim-amargoso**, **capim-carrapicho** e **capim-camalote**, realizar a aplicação sobre as plantas daninhas oriundas de sementes até o estágio de desenvolvimento de 3 perfilhos. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Soja	Uso para DESSECAÇÃO	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400	Terrestre	1
				350 Aérea: 30 – 40	

Número, época e intervalo de aplicação:

Utilizar a dose de 2,0 L/ha do produto + 0,7 L/ha (0,2% v/v) de adjuvante (óleo vegetal ou mineral), aplicado sobre a cultura, 10 dias antes da colheita. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Soja OGM (Organismo Geneticamente Modificado) resistente ao Glufosinato de amônio	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0 – 3,5 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja (até 1 perfilho)	400 - 700	100 a 200 (terrestre)	2
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-camalote (<i>Rotboellia exaltata</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)				
	Amendoim bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)				

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (Nome científico)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
Soja OGM (Organismo Geneticamente Modificado) resistente ao Glufosinato de amônio	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	2,5 – 3,5 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja (até 1 perfilho)	500 - 700	100 a 200 (terrestre)	2
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)	2,5 – 3,5 + 0,25% v/v (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	(2 a 4 folhas)			

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar em pós-emergência da cultura e das plantas daninhas observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas. Pode-se aplicar o ELIMINATE a partir da germinação da soja. Recomenda-se a aplicação sequencial com intervalo de 12 a 14 dias uma da outra, na dose de 2,0 a 3,5 L p.c./ha, de acordo com as recomendações de uso e nas situações em que ocorram novos fluxos de germinação de plantas daninhas na área. Fazer no máximo duas aplicações do produto por safra de soja. Não ultrapassar a dose máxima de adjuvante em 0,5 L/ha por aplicação.

Trigo	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante (⁽²⁾)	400	350 (terrestre)	1
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)				
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)				
	Soja (<i>Glycine max</i>)				
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,5 a 2,0 + 0,5 L/ha de adjuvante (⁽²⁾)	300 a 400	200 (terrestre)	
		2,0 + 0,5 L/ha de adjuvante (⁽²⁾)	400		

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. **Caruru** e **guanxuma** devem ter até 4 folhas. Para o controle da **buva** oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 1,5 a 2,0 L/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o **capim-amargoso**, aplicar sobre as plantas

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (Nome científico)	Dose (L p.c. ⁽¹⁾ /ha)	Dose (g i.a./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações
daninhas oriundas de sementes na dose de 2,0 L/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.					
Trigo	Uso para DESSECAÇÃO	1,75 + 0,5% v/v de adjuvante ⁽²⁾	350	200 (terrestre)	1

Número, época e intervalo de aplicação:

Para dessecação de pré-colheita: Aplicar o produto na dessecação em uma única pulverização, sempre com adição de 0,25 % v/v de adjuvante (óleo vegetal ou de óleo mineral) na calda de aplicação. Realizar a aplicação a partir do estágio de desenvolvimento em que os grãos de trigo estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estágio de grãos dourados (massa dura).

Uva	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0 + 0,2% v/v de adjuvante ⁽²⁾	400	350 (terrestre)	1
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)				
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				

Número, época e intervalo de aplicação:

Aplicar em jato dirigido na linha da cultura, evitando atingir o caule da planta. **Picão-preto, picão-branco e caruru** devem ter até 4 folhas. **Capim-marmelada** deve ter até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

(1) p.c = produto comercial

(2) Utilizar óleo vegetal ou mineral como adjuvante, conforme recomendações acima.

Preparo de Calda:

Para o preparo da calda, deve-se utilizar água de boa qualidade, livre de coloides em suspensão (terra, argila ou matéria orgânica), a presença destes pode reduzir a eficácia do produto.

O equipamento de pulverização a ser utilizado para a aplicação do **ELIMINATE** deve estar limpo de resíduos de outro defensivo. Preencher o tanque do pulverizador com água até a metade de sua capacidade, inserir a dose recomendada do **ELIMINATE**, acrescentar óleo vegetal ou mineral na proporção recomendada para o cultivo/alvo, completar a capacidade do reservatório do pulverizador com água, mantendo sempre o sistema em agitação e retorno ligado durante todo o processo de preparo e pulverização para manter homogênea a calda de pulverização. Prepare apenas a quantidade de calda necessária para completar o tanque de aplicação, pulverizando logo após sua preparação.

Na ocorrência de algum imprevisto que interrompa a agitação da calda, agitá-la vigorosamente antes de reiniciar a aplicação.

Equipamento de Aplicação:**Aplicação Terrestre:**– **Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):**

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota média a grossa e direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos não planejados pelo operador. Para as hortaliças (alface e repolho), evitar que o produto tenha contato com a cultura, utilizar o “sistema de copinhos” cobrindo as mudinhas com copinho plástico, para protegê-las da ação herbicida do produto.

– **Pulverizadores de Barra:**

Utilizar pulverizadores tratorizados de barra ou autopropelidos, com pontas de pulverização hidráulicas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo recomendados pelo fabricante das pontas. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão, devendo

esta altura ser adequada ao estágio de desenvolvimento da cultura de forma a permitir uma perfeita cobertura das plantas. O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

– **Jato Dirigido:**

Utilizar pulverizador costal, autopropelido ou tratorizado de barra, dotado de ponta do tipo leque (jato plano) dirigido à entrelinha, sobre as plantas daninhas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo que permita uma perfeita cobertura das plantas daninhas, sem atingir a cultura. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão. O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

Aplicação Aérea:

Utilizar aeronaves agrícolas equipada com pontas rotativas ou barras com pontas hidráulicas de acordo com a vazão calculada ou recomendada pelo fabricante dos mesmos, devendo ser considerado o tamanho do orifício das pontas, o ângulo de inclinação (em graus), a pressão (PSI) e a velocidade de voo (km/h), que permita a liberação e deposição de uma densidade mínima de 40 gotas/cm² e uma cobertura de pulverização uniforme, adotando classe de gotas que variam de média a grossa. Recomenda-se o volume de 30-40 L/ha de calda, altura média de voo de 3 metros da cultura alvo e largura de faixa de deposição efetiva de 15-18 metros (de acordo com a aeronave utilizada).

- Utilize pontas e pressão adequadas para produzir uma cobertura de pulverização uniforme com tamanhos de gotas de média a grossa;
- Condições diferentes das ideais devem ser avaliadas pelo técnico responsável pela aplicação;
- Não aplicar este produto utilizando sistema eletrostático;
- Para a aplicação aérea, a distância entre as pontas na barra não deve exceder 75% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura), preferencialmente utilizar 65% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura) no limite da bordadura.

Volume de calda	Tamanho de gotas	Cobertura mínima	Altura de voo	Faixa de aplicação	Distribuição das pontas
30 – 40 L/ha	Média - Grossa	40 gotas/cm ³	3 m	15 – 18 m	65%

Condições climáticas para pulverização:

Temperatura	Umidade do ar	Velocidade do vento
Entre 10 e 30 °C	Maior que 55%	Entre 3 e 10 km/h

Recomendações gerais para evitar deriva:

- Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.
- Siga as restrições existentes na legislação pertinente.
- O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura).
- O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.

Diâmetro das gotas:

- A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar com o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle, ou seja, de média a grossa.
- A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado, condições climáticas, estágio de desenvolvimento da cultura, entre outros devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando-se gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições desfavoráveis.

Técnicas gerais para o controle do diâmetro de gotas:

- Volume: use pontas de maior vazão para aplicar o maior volume de calda possível considerando suas necessidades práticas. Pontas com vazão maior produzem gotas maiores.

- Pressão: use a menor pressão indicada para a ponta. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração através das folhas da cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use pontas de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.
- Tipo de Ponta: use o modelo de ponta apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria das pontas, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de pontas de baixa deriva.
- O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Ventos:

- A aplicação aérea deve ser realizada quando a velocidade do vento for superior a 3,0 km/h e não ultrapassar 10 km/h.

Temperatura e Umidade:

- Aplicação aérea deve ser feita quando a temperatura for inferior a 30 °C e quando a umidade relativa do ar for superior à 55%.
- Em condições de clima quente e seco regule o equipamento para produzir gotas maiores a fim de evitar a evaporação.

Inversão térmica:

- O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser identificada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto se a fumaça for rapidamente dispersa e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical de ar.

INTERVALO DE SEGURANÇA: (período que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita)

Cultura	Intervalo (dias)
Alface, Cevada, Maçã, Nectarina, Pêssego, Repolho, Trigo e Uva	7
Algodão	28
Algodão OGM	116
Aveia, Centeio, Milho e Triticale	(1)
Banana, Batata e Soja	10
Café	20
Cana-de-açúcar	14
Açaí, Castanha-do-pará, Citros, Coco, Dendê, Pinhão e Pupunha	40
Duboisia e Eucalipto	UNA
Ervilha, Feijão, Feijões, Grão-de-bico e Lentilha	5
Milho OGM e Soja OGM	(1)

U.N.A = Uso não alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado, devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

ELIMINATE é um herbicida de ação total, não seletivo, devendo ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando atentamente as instruções de uso do produto. Chuvas ou irrigação por aspersão no período de 6 horas após a aplicação do produto pode reduzir seu efeito herbicida.

- O produto não promove efeitos negativos quando utilizado dentro das instruções de uso.
- A recomendação de uso do produto é restrita em algodoeiro geneticamente modificado expressando a proteína PAT, não sendo recomendado o uso do produto nesta modalidade sobre cultivar convencional.
- O produto não deve ser aplicado em plantas daninhas ou culturas que estejam sob estresse, ou quando o solo se apresentar com deficiência hídrica. Os melhores resultados são obtidos quando as plantas daninhas se apresentam em condições favoráveis de desenvolvimento.
- Evitar aplicações quando as plantas daninhas estiverem excessivamente molhadas.
- Para o bom funcionamento do produto deve ser observado um período de 6 horas sem ocorrência de chuvas.
- ELIMINATE pode causar fitotoxicidade às culturas ou vegetações próximas à da cultura da cana-de-açúcar caso a aplicação ou a deriva de aplicação atinja a sua folhagem;
- Só realizar aplicação aérea quando o potencial de deriva for mínimo a áreas sensíveis adjacentes, como por exemplo, áreas residenciais, corpos de água, habitats conhecidos para espécies ameaçadas ou em perigo de extinção, as culturas não-alvo;
- Não aplique em circunstâncias que a deriva possa atingir alimentos, forragem ou outras plantações que possam ser danificadas e/ou tomadas impróprias para venda, uso e consumo;
- O produto não deve ser aplicado em plantas de cana-de-açúcar que estejam sob estresse hídrico, ou quando o solo se apresentar com deficiência hídrica. Os melhores resultados são obtidos quando a cana-de-açúcar se apresenta em condições favoráveis de desenvolvimento;
- Evitar aplicações quando as plantas de cana-de-açúcar estiverem excessivamente molhadas; Chuvas ou irrigação por aspersão no período de 6 horas após a aplicação do produto podem reduzir seu efeito dessecante;
- Todos os equipamentos de aplicação aérea e terrestre devem ser devidamente calibrados e verificados antes de serem utilizados para a aplicação;
- Utilizar sempre empresas certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS) para realizar a aplicação aérea em cana-de-açúcar.

Restrições gerais:

- Evitar deriva de pulverização e de resíduos do produto sobre lavouras vizinhas, **ELIMINATE** pode causar fitotoxicidade às culturas ou vegetações próximas às áreas nas quais está sendo aplicado caso a aplicação ou a deriva de aplicação atinja a sua folhagem;
- Restos ou “tigüera” de plantas de Algodão OGM não serão controlados por este herbicida, da mesma forma que não serão controladas por herbicidas seletivos convencionais.
- Sendo um produto de contato, é importante uma cobertura uniforme das folhas das plantas daninhas pela calda de pulverização;
- O controle de plantas daninhas pode ser reduzido se a aplicação for realizada em períodos de baixa insolação (nevoeiro ou neblina); ou quando as ervas daninhas estão sob estresse devido às condições ambientais como a seca, temperaturas frias ou longos períodos de nebulosidade;
- Os melhores resultados são obtidos quando as plantas daninhas se apresentam nos estádios iniciais e em condições favoráveis de desenvolvimento;
- Os limites máximos e tolerâncias de resíduos para as culturas tratadas com este produto podem não ter sido estabelecidas em nível internacional ou podem divergir em outros países, em relação aos valores estabelecidos no Brasil. Para culturas de exportação verifique estas informações previamente à utilização deste produto;
- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas nesta bula;
- É de inteira responsabilidade do usuário do produto a verificação prévia destas informações, sendo ele o único responsável pela decisão da exportação das culturas tratadas com este produto. Caso tenha alguma dúvida, consulte seu exportador, importador ou a CHDS do Brasil, antes de aplicar este produto;
- É recomendada a manutenção do registro de todas as atividades de campo (caderno de campo), especialmente para culturas de exportação.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou óculos com proteção lateral e respirador com filtro mecânico classe P2), botas de PVC ou sapato impermeável, avental com nível de proteção 3 (impermeável), e luvas de nitrila.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo H (homoalanina substituída) para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO**HERBICIDA**

O produto herbicida **ELIMINATE** é composto por Glufosinato de amônio, que apresenta mecanismo de ação dos Inibidores da GS (Glutamina sintetase), pertencente ao Grupo H, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES. USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira facial ou óculos, touca árabe e luvas de nitrila;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação a forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou óculos com proteção lateral e respirador com filtro mecânico classe P2), botas de PVC ou sapato impermeável, avental com nível de proteção 3 (impermeável), e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador com filtro mecânico classe P2 e óculos com proteção lateral (ou respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial), botas de PVC ou sapato impermeável e luvas de nitrila.

- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entra a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira ou óculos, avental, jaleco, botas, calça, luvas e respirador;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoas treinadas e devidamente protegidas.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO

Pode ser nocivo em contato com a pele
Nocivo se inalado
Provoca irritação ocular grave

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: PRODUTO IRRITANTE AOS OLHOS. Em caso de contato, lave com muita água corrente por pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo

INTOXICAÇÕES POR ELIMINATE **INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	Homoalanina substituída
Classificação toxicológica	Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica

Toxicocinética	O glufosinato de amônio é um análogo fosfínico do ácido glutâmico, que é um típico aminoácido excitatório do SNC, o principal alvo da toxicidade aguda do glufosinato, porém o mecanismo celular e molecular desta ação, ainda não é bem entendido. A toxicidade pode ser devida a contribuição de ambos, glufosinato e o surfactante, presentes nestes herbicidas. Após a intoxicação com glufosinato, 7 de 16 pacientes, demonstraram redução das atividades das células vermelhas e colinesterase do sangue. Em outro caso de intoxicação por ingestão de glufosinato, os níveis de colinesterase estiveram reduzidos por 5 dias. Este herbicida deve possuir algum papel, como um inibidor da colinesterase, seguido da toxicidade aguda, porém os efeitos colinérgicos não tem sido uma porção significativa da síndrome.
Toxicodinâmica	O Glufosinato de Amônio foi pouco absorvido pelo trato gastrointestinal de ratos. Os níveis no sangue após a administração oral foram baixos e mensuráveis somente por um curto tempo. A eliminação foi bifásica, com meia-vida de 7 - 8 horas e 52 - 64 horas, através da urina, e principalmente das fezes. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Estudo com animais através de administrado oral do metabolito principal de glufosinato de amônio, houve excreção de 92% através da urina e 3,5% através das fezes após 4 dias. (FAO, 1991).
Sintomas e sinais clínicos	1. Gastrointestinal-naúseas, vômito, dor abdominal e diarreia podem acontecer logo após ingestão (dentro de 2 horas). Erosões gástricas também podem acontecer. 2. Sinais vitais - diminuição da respiração, queda da pressão sanguínea e febre são sintomas comuns de envenenamento por glufosinato. Dificuldade respiratória pode desenvolver de 8 a 24 horas após ingestão. 3. Sintomas neurológicos – inclusive perfurações de consistência, ataques aopléticos e dificuldades respiratórias podem desenvolver 8 a 24 horas após o envenenamento. Perda de memória de curto prazo geralmente pode acontecer.
Diagnóstico	4. Hepático – elevação de enzimas hepáticas no soro é um efeito comum de envenenamento. 5. Acidose metabólica foi informada em pacientes que desenvolveram hipotensão após ingestão de glufosinato de amônio. 6. Outros sintomas clínicos incluem alterações no movimento ocular, edema geral leucocitose, enzimas hepáticas elevadas, erosão de membranas mucosas gástricas, e amnésia parcial. 7. Hematológico – leucocitose é um efeito comum de envenenamento, geralmente acontece no primeiro dia podendo durar até 5 dias ou mais. O diagnóstico deve ser feito baseado no exame clínico e nas informações disponíveis. Monitoramento laboratorial: Oximetria de pulso ou controle de gases do sangue arterial e radiografia do tórax em pacientes com sintomas respiratórios, hipotensão e depressão do SNC. Estes devem ser monitorados durante pelo menos 24 horas. Monitorar testes de função hepática em pacientes com exposição significativa. As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamento e a descontaminação. Descontaminação: Visa limitar a absorção e os efeitos locais
Tratamento	1. Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. 2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo de 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder á lavagem gástrica. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Admistrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água.

	4. Em caso de ingestão, observe o paciente cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal e do esôfago, caso positivo, a endoscopia poderá ser indicada para avaliar a extensão da lesão. 5. Monitorar sinais vitais frequentemente. 6. Monitor para hipotensão, disritmias, depressão respiratória e necessidade de intubação endotraqueal. 7. Avalie para hipoglicemia, alteração de eletrólitos e hipoxia.
Tratamento	8. Monitore fluidos e eletrólitos. 9. Em caso de convulsão administre benzodiazepínico I.V.; DIAZEPAM (ADULTO: 5 a 10 mg, repita a cada 10 a 15 min conforme necessário. CRIANÇA: 0,2 a 0,5 mg/kg, repita a cada 5 min conforme necessário) ou LORAZEPAM (ADULTO: 2 a 4 mg; CRIANÇAS: 0,05 a 0,1 mg/kg). 10. Considere fenobarbital ou propofol se as convulsões ocorrerem periodicamente após administração de 30 mg de diazepam (em adultos) ou 10 mg (em crianças maiores de 5 anos). 11. Em caso de hipotensão, infunda 10 a 20 mL/kg fluído isotônico. Se a hipotensão persistir, administre dopamina (5 a 20 mcg/kg/min; em CRIANÇAS comece infusão a 0,1 mcg/kg/min e em ADULTOS comece infusão a 0,5 a 1 mcg/min). Trate acidose severa com bicarbonato de sódio de IV.
Contraindicações	A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS As intoxicações por agrotóxicos estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS) Notifique ao Sistema de Notificação da Vigilância Sanitária Telefone de Emergência da empresa: 0800-770-1099

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

O produto foi eliminado quase completamente no dia 1 e 2 a uma taxa de 10,6 % via urina e 82 % via fezes, sendo que na urina foi eliminado 8,5 % do ingrediente ativo intacto e nas fezes 74 %.

Efeitos Agudos:

DL50 oral aguda: > 5000 mg/kg.

DL50 dermal aguda: > 2000 mg/kg.

CL50 inalatória: Não determinada nas condições do teste.

Irritação dérmica: Produziu eritema grau 1, nas leituras em 1 e 24 horas na pele de 2/3 dos animais testados e nas leituras em 1, 24 e 48 horas na pele de 1/3 dos animais testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 48 horas após o tratamento para 2/3 dos animais e na leitura em 72 horas para 1/3 dos animais.

Irritação ocular: Produziu opacidade da córnea em 2/3 dos olhos testados; irite, hiperemia na conjuntiva, secreção e quemose em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 7 dias após o tratamento para 3/3 dos olhos testados. O corante de fluoresceína sódica detectou alterações na superfície da córnea relacionadas ao tratamento em 2/3 dos olhos testados.

Sensibilização: Não sensibilizante.

Mutagenicidade: Não mutagênico

Efeitos Crônicos:

Nenhum efeito teratogênico foi encontrado em ratos ou coelhos. Foram observados sinais de embriotoxicidade e redução de tamanho da ninhada em ratos e camundongos. Estudo durante a gravidez em ratos revelou toxicidade materna nos grupos alimentados com as doses de 50 e 250 mg/kg/dia, com sinais clínicos de aumento

nas adrenais, diminuição no peso do baço e hemorragias vaginais (Ebertr et al, 1990). Filhotes de coelha alimentados com 20 mg/kgf/dia demonstram sinais de intoxicação clínica com redução no consumo da dieta e ganho de peso corpóreo, parto prematuro e abortos também foram evidenciados (Ebert et al, 1990).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1 - PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação susceptível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aero agrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações e outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.** – Telefone (Horário Comercial): (45) 3112-0309, para maiores informações contate a empresa **AMBIPAR (24h)** 0800-707-7022.

- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor e máscara com filtro).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, para que a mesma faça o recolhimento. Lave o local com grande quantidade de água.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂ ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Restrição de uso no Estado do Paraná para a cultura do algodão geneticamente modificado; para os alvos *Acacia plumosa*, *Bauhinia variegata*, *Lantana camara*, *Melinis minutiflora*, *Panicum maximum*, *Pteridium aquilinum*, *Solanum paniculatum*, *Spermacoce verticillata*, *Stachytarpheta cayennensis* em eucalipto e para batata dessecação.